

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES AÉREAS**

EDITAL Nº 04/SESDEC/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA REALIZAÇÃO III CURSO DE
OPERAÇÕES AÉREAS (TRIPULANTE OPERACIONAL MULTIMISSION), NA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E CADASTRO DE RESERVA**

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34 da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, torna público que estão abertas as inscrições para participação do **III CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS (TRIPULANTE OPERACIONAL MULTIMISSION), NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, conforme Portaria N. 005500, de 03 de setembro de 2014, da Polícia Militar do Estado de Goiás, visando à participação de Policiais Militares do Estado de Rondônia, e cadastro de reservas para próximos cursos de Operações Aéreas ofertados por instituições co-irmãs, obedecidas as prescrições contidas neste Processo de Seleção Interna.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Operações Aéreas – SESDEC.

1.2 O presente Edital tem por objeto a seleção de Candidatos **III CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS (TRIPULANTE OPERACIONAL MULTIMISSION), NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, conforme Portaria N. 005500, de 03 de setembro de 2014, da Polícia Militar do Estado de Goiás, visando a formação de Tripulantes Operacionais, e criar cadastro de reserva para próximos cursos de Operações Aéreas ofertados por instituições co-irmãs.

1.3 O **TRIPULANTE OPERACIONAL – TOP** é membro da tripulação de vôo, qualificado para o exercício das prerrogativas de tripulante operacional, com certificado de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS**, expedido pela ANAC e formação a cargo de unidade aeropolicial, além de estar ambientado com as operações e riscos das missões típicas de Estado, alicerçado pela orientação doutrinária da Segurança de Voo.

1.4 É um profissional com domínio da utilização de equipamentos, das técnicas, da fraseologia e do gerenciamento de cabine próprios da aviação de segurança pública e/ou defesa civil. Este profissional deve estar constantemente preparado para realizar

intervenções diretas e conhecer as técnicas do emprego de aeronaves em ambiente terrestre e líquido, em altura, além de suas aplicações em resgate aeromédico e outras típicas de polícia e bombeiros.

1.5 Os candidatos pertencentes à PMRO, aprovados no processo seletivo e classificados dentro do limite de vagas ofertadas (ainda a definir junto ao Comando Geral da PMGO), obedecidos os critérios de ordem classificatória terão preferência para frequentar o Curso e ao término do curso, se aprovado, será a critério da conveniência e oportunidade da administração, movimentado para o Núcleo de Operações Aéreas – SESDEC, visando permitir a aplicação dos conhecimentos e a consolidação da experiência adquirida.

1.6 Os candidatos aprovados, classificados fora do limite de vagas para o III COA – PMGO irão compor cadastro de reserva, obedecidos os critérios de ordem classificatória, para participar dos próximos cursos de Operações Aéreas ofertados por instituições co-irmãs.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser voluntário;

2.2 Ser voluntário para servir no Núcleo de Operações Aéreas - SESDEC por um período mínimo de 04 anos;

2.3 Ser Praça da Polícia Militar, com pelo menos 01 (um) ano de efetivo serviço na atividade operacional, completados até a data de inscrição e no máximo de 15 (quinze) anos de efetivo serviço;

2.4 Estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, se praça PM;

2.5 Não ter sido sancionado, nos últimos vinte e quatro meses, por mais de uma transgressão disciplinar de natureza grave transitada em julgado ou ativada, se Policial Militar;

2.6 Não se encontrar em gozo de Licença para Tratamento de Interesse Particular LTIP;

2.7 Estar “APTO” para o serviço ativo;

2.8 Não haver sido punido disciplinarmente, nos cinco anos anteriores à data de início do curso, por transgressão disciplinar caracterizadora de ofensa à ética, ou por crime contra os costumes, a liberdade, a vida ou administração pública;

2.9 Não estar respondendo a Inquérito Policial, ou Inquérito Policial Militar ou Sindicância no âmbito da respectiva Corporação, que o contra indique à realização do Curso a ser apreciado pela comissão e comprovado através de Certidão emitida pela respectiva Corregedoria;

2.10 Não estar respondendo a processo na esfera cível ou criminal, comprovado através de Certidão Negativa Criminal Federal, Estadual e da Auditoria Militar, disponibilizadas no site do TJRO (www.tjro.jus.br), com no máximo 30 (trinta) dias entre a data da expedição e da inscrição;

2.11 Não ter sofrido sentença condenatória, da qual esteja cumprindo pena, ou aguardando decisão em instância superior;

2.12 Ser habilitado para a condução de veículos, no mínimo, na categoria B, há pelo menos 02 (dois anos);

2.13 Ter aptidões clínica, física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.14 Não ter porte de arma suspenso;

2.15 Ser considerado apto nos exames médico, psicológico e toxicológico;

2.16 Ser considerado apto nos testes físicos e estar classificado dentro do limite de vagas.

3. DAS VAGAS

3.1 Será obedecida a ordem classificatória deste Edital para que os candidatos freqüentem o curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preencheram todos os requisitos previstos no item 3 deste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da sua inscrição e participação no processo seletivo, caso não preencha ou não venha a preenchê-los;

4.2 As inscrições serão feitas no período de 15/09/2014 a 18/09/2014;

4.3 A inscrição obedecerá aos seguintes passos:

- a) O candidato deverá solicitar sua inscrição através de requerimento individual dirigido ao comandante de sua OPM, anexando a documentação exigida abaixo;
- b) Após análise dos documentos o comandante ou diretor emitirá "Parecer" manifestando-se favorável ou desfavorável ao pedido, justificando sua decisão;
- c) Os requerimentos serão encaminhados à SESDEC, conforme calendário em anexo, e avaliados pela comissão designada pela SESDEC para esse fim;
- d) Os documentos necessários para a inscrição que deverão ser anexados ao requerimento são:
 - Requerimento Individual, preenchido e assinado, conforme anexo;
 - Cópia da Ficha Individual atualizada e autenticada;
 - Cópia da Carteira Funcional, autenticada;
 - Certidão Negativa da Justiça Federal;

- Certidão Negativa Criminal, Cível e da Auditoria Militar (Para PPMM);
- Certidão Negativa da Corregedoria PMRO;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (prazo de validade em dia).

4.4 A inscrição no presente Processo, implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as normas que o norteiam, das quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento;

4.5 Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

4.6 A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraude na inscrição, ou não preenchimento dos requisitos e condições previstos neste Edital, implicarão na eliminação do candidato no processo seletivo ou do curso, caso este tenha se iniciado;

4.7 Somente será considerado inscrito para o processo seletivo, o candidato que tenha requerido sua inscrição no período estabelecido no calendário de atividades constante do Anexo "A" deste Edital;

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será desenvolvido a partir de 17/09/2014 e terá 03 (três) fases, cujas datas estão previstas no calendário de acordo com o Anexo "A" e terá o seguinte detalhamento:

5.2 - 1ª Fase – EXAME MÉDICO DE SAÚDE: O Exame Médico de Saúde (EMS) deve ser realizado por junta médica competente e estar averbado a condição "APTO para participação do curso de especialização e para os testes de aptidão física previstas neste edital". A condição APTO deve ser comprovada mediante apresentação de Boletim com publicação da junta médica ou mediante apresentação de Atestado Médico o qual descreva claramente esta condição de aptidão do candidato.

5.3 - 2ª Fase - Teste de Aptidão Física: Serão realizadas 4 (quatro) provas: Barra Fixa, Flexão de Braços, Abdomina Curl-up e Corrida de 12 minutos. Os Testes Físicos são de caráter eliminatório e classificatório e, serão aplicados a todos os candidatos, conforme calendário previsto neste Edital, nas dependências da Diretoria de Ensino da Polícia Militar, e outros julgados necessários pela Comissão de Seleção;

5.4 – 3ª Fase – Teste de Habilidades Específicas: Serão realizada 5 (cinco) provas: Salto da Plataforma de 10 metros, Natação (200 metros) - nado livre fardado, subida vertical no cabo de 6m, apnéia dinâmica horizontal e flutuação. Os testes de Habilidades específicas são de caráter eliminatório e, serão aplicados a todos os candidatos, conforme calendário previsto neste Edital, em lugares a serem divulgados pela Comissão;

5.5 Os índices a serem atingidos para Aptidão serão os constantes no Anexos II, III e IV da Portaria N. 005500, de 03 de setembro de 2014, da Polícia Militar do Estado de Goiás (Anexo "C" deste Edital).

5.6 A classificação dos candidatos será feita a partir da soma dos pontos obtidos pelos candidatos em todas as provas classificatórias do exame físico. Em caso de empate serão considerados os índices nas provas de corrida, barra fixa e flexão de braços necessariamente nesta ordem;

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados e classificados no Processo de Seleção Interna os candidatos que obtiverem os melhores índices nos Testes de Aptidão Física, e forem APTOS nos Testes de Habilidades Específicas;

6.2 Respeitando a classificação deste Edital os candidatos frequentarão o curso de acordo com o número de vagas ofertadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados no número de vagas disponibilizadas pela PMGO, deverão obedecer as datas fixadas na Portaria N. 005500, de 03 de setembro de 2014, da Polícia Militar do Estado de Goiás.

7.2 Para a realização do curso o candidato deverá preencher um Termo de compromisso e Responsabilidade assinado pelo próprio candidato submetendo-se as condições do curso e comprometendo-se a ser voluntário para atuar na docência em curso na área correlata após a conclusão do curso e devida aprovação;

7.3 Serão nulas as matrículas feitas com erro ou má-fé e com inobservância das normas previstas neste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir;

8.2 O recurso deverá ser digitado e conter fundamentação com argumentação lógica e consistente;

8.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do PSI no prazo fixado item 9.1.

8.4 Não serão aceitos recursos encaminhados em desconformidade com as regras dispostas neste Edital.

8.5 A contagem dos prazos estabelecidos neste item, inicia-se no primeiro dia útil posterior ao ato específico, considerando-se o calendário da cidade de Porto Velho;

8.6 A solução dos recursos é de competência da SESDEC e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações, na página da SESDEC na Internet, www.sesdec.ro.gov.br, e na página da PMRO na Internet, www.pm.ro.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo;

9.2 Os candidatos que apresentarem alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam seus desempenhos nestes, não receberão tratamento diferenciado, ainda que o fato ocorra durante a aplicação de cada fase;

9.3 A simples classificação no processo seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir as exigências contidas neste Edital;

9.4 Não serão realizadas provas ou testes fora dos dias e horários previstos no Edital, em seu Anexo "A" ou segunda chamada dos mesmos, independente da causa de impossibilidade de realizar as provas ou testes, que não for motivada pela Administração Pública;

9.5 As unidades de Polícia Militar deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, o que não isenta o candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste Edital;

9.6 Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das provas e não deverão ser escalados após as 18h do dia imediatamente anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 03 (três) dias de antecedência da data da prova, que se encontra regularmente inscrito no processo seletivo;

9.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, e lançados na página da SESDEC na Internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações;

9.8 Quaisquer informações a respeito do processo seletivo somente será fornecida pessoalmente no NOA ou via site da SESDEC e PMRO (Seção de Cursos e Concursos), não se responsabilizando a Administração por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa;

9.9 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza;

9.10 A SESDEC, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao concurso, apurados durante o processo seletivo;

9.11 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página da PMRO na Internet www.pm.ro.gov.br, nas datas previstas no calendário de atividades, Anexo "A", ou em calendário suplementar, que venha a ser divulgado juntamente com outros atos previstos, devendo o resultado final ser publicado também em Boletim;

9.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pela SESDEC;

9.13 Complementam este Edital os seguintes anexos (disponíveis nas páginas da internet da Sesdec e da Polícia Militar de Rondônia):

I - "A" - Calendário de Atividades;

II - "B" - Requerimento de Inscrição;

III - "C" - Portaria N. 005500, de 03 de setembro de 2014, da Polícia Militar do Estado de Goiás,

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

ANEXO "A" DO EDITAL Nº 04/SESDEC/2014

(CALENDÁRIO DE ATIVIDADES)

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
15/09/2014 a 19/09/2014	Inscrições (Preenchimento do Requerimento próprio e entrega de documentos).	OPM do candidato
19/09/2014	Prazo máximo para as OPM's e Regionais encaminharem requerimentos de inscrição.	SESDEC
21/09/2014	Convocação para realização da 1ª Fase.	Site da SESDEC Site da PMRO
23/09/2014	Apresentação do Exame Médico de Saúde	Diretoria de Ensino PMRO
23/09/2014 e 24/09/2014	Realização dos Testes Físicos.	Diretoria de Ensino PMRO
25/09/2014	Resultado dos Testes Físicos.	Site da SESDEC Site da PMRO
23/09/2014 e 24/09/2014	Realização dos Testes de Habilidades Específicas.	A ser divulgado.
25/09/2014	Resultado dos Testes de Habilidades Específicas	Site da SESDEC Site da PMRO
26/09/2014	Divulgação do Resultado Final do PSI.	Site da SESDEC Site da PMRO
06/10/2014	Apresentação na PMGO	PMGO Goiânia-GO
09/10/2014	Início do Curso	GRAer – PMGO